

Ofício nº 1724/2020-GAPRE

Maringá, 21 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 583/2020 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** mediante o qual solicita se há possibilidade de disponibilizar, no site da Administração Municipal, campo específico que permita o acesso e visualização dos recursos depositados especificamente para o FUNDO COVID-19, previsto no inciso VII do artigo 7º, *caput*, da Lei n. 9.019/2011, anexamos o parecer da Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

À SEGE:


Prezado Secretário,

Remetemos o presente processo a essa respeitável Secretaria, informando o que segue.

No dia 11/05/2020 o Portal da Transparência disponibilizou a nova Aba Covid-19. Ali estão as informações sobre a pandemia, como as Licitações e Contratos, dentre outras. Entrando no Grupo "Licitações", podemos acompanhar todas as compras referentes ao Covid-19. Dentro de cada Dispensa, existe o subgrupo "empenhos", onde pode-se visualizar o gasto, bem como qual é a fonte de recurso utilizada.

Entretanto, para facilitar ainda mais ao cidadão o acompanhamento dos gastos com a pandemia, está em desenvolvimento pela empresa Elotech a criação de um novo grupo - "Gastos com o Covid-19, onde serão disponibilizados todos os gastos de maneira agrupada.

Maringá, 20/05/2020.


Antonio Luiz Lage
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 73973

AO GABINETE/EXPERIENTE,
PARA QUE OFICIE AO
M. D. VEREADOR NOS
TERMOS DO DESPACHO
DA CGM.


21/05/20

Clovis Augusto Melo
Secretário Municipal
Matrícula: 74267

DESPACHOS